

PORTARIA Nº 032/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS PROFESSORES
MUNICIPAIS.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 36, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 950/2009, de 02 de dezembro de 2009, e de acordo com o constante no Ofício nº 20/2022 - SMED de 18.02.2022,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, percebendo 10% (dez por cento) de gratificação, a Professora Municipal abaixo relacionada, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender:

- Sra. **DANIELA VIVAN**, matrícula nº 750.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 10 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 18.02.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 87. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração